

NESTA DATA

EM 29/08/21

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 008/2021-GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 90ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da

Defensoria Pública, realizada no dia 28 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a remoção de Defensores Públicos de 1ª Entrância, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante, a necessidade de preencher as Comarcas que abaixo denomina pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, para efeito de REMOÇÃO, as Defensorias Públicas de 1ª Entrância abaixo relacionadas. Os interessados devem requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a partir da data

da publicação deste Edital.

1 VARA ÚNICA DE TAPEROÁ

João Pessoa, 30 de julho de 2021

RICARDO JOSE COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado



PUBLICADO NO DIARIO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

NESTA DATA

EM 09/08/21

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 007/ 2021 - GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 18. inciso I, VI e VII da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e por deliberação do Conselho Superior na 87ª Reunião Ordinária do dia 30 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Defensores Públicos de Primeira Entrância (DP-1), que estão abertas para efeito de PROMOÇÃO, pelos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, nove (09) vagas para Defensor Público, Símbolo DP-2. Os interessados incluídos em um terço (1/3) da lista de antiguidade, aptos a concorrerem, devem requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital, observando-se os critérios dos artigos 79 a 88 da referida Lei Complementar Estadual.

01	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO	Antiguidade
02	1º VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA	Merecimento
03	2º VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA	Antiguidade
	2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA	Merecimento
05	1ªVARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ	Antiguidade
06	2ªVARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ	Merecimento
07	1*VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS	Antiguidade
08	6"VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA	Merecimento
09	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Antiguidade

João Pessoa. 30 de julho de 2021.

RICARDO JOSE COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado